

Concurso Público

S A A E

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Alagoinhas - Ba



Edital de Abertura



End: Rua D. Pedro II, 211 Centro - Alagoinhas - BA, Cep: 48010-050

Site: www.seletaconcursos.com.br

E-mail: seletaconsult@ibest.com.br

CRA/Ba: 01672

Tel/Fax: (75) 3422-5561, (75) 3182 - 7090, 3182 - 7091, 3182 - 7092, Cel: 9947-0754, - Alagoinhas - Ba

Candidato: Leia atentamente as informações aqui relacionadas.

CRONOGRAMA PREVISTO PARA O CONCURSO	
INSCRIÇÕES	DE 27 DE FEVEREIRO A 18 DE MARÇO DE 2012
CONSULTA DO LOCAL DA PROVA OBJETIVA	02 DE ABRIL DE 2012
PROVA OBJETIVA	A SER DEFINIDA
HORÁRIO DAS PROVAS	ÀS 08: 00h
PUBLICAÇÃO DO GABARITO PARCIAL	24 A 72 HORAS APÓS APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA
RESULTADO DA PROVA OBJETIVA	DE 1 A 10 DIAS APÓS PUBLICAÇÃO DOS RECURSOS DOS GABARITOS
ENTREGA DE TÍTULOS	48 HORAS APÓS A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL
RESULTADO FINAL	01 A 10 DIAS APÓS RESULTADO DA PROVA OBJETIVA, TÍTULOS, PROVA PRÁTICA E RESPOSTAS AOS RECURSOS.

EDITAL - 01/2012

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alagoinhas (SAAE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37, II da CF e art. 206, V com a respectiva alteração dada pela Emenda Constitucional nº 19 de 04.06.98 e a lei: 064/2011, e demais leis pertinentes em cumprimento às normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios - TCM - FAZ SABER, que estarão abertas as inscrições do Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargos do quadro efetivo e cadastro reserva do SAAE - Alagoinhas, constituindo a regulamentação do concurso na forma prevista no presente Edital e instruções que o integram, que será executado pela empresa SELETA SELEÇÃO E CONSULTORIA LTDA devidamente inscrita no Conselho Regional de Administração sob o nº 01672.

1. DOS CARGOS, ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA, VAGAS, VENCIMENTOS E TAXA DE INSCRIÇÃO.

1.1 - O ingresso no cargo far-se-á na referência inicial dos cargos em questão mediante a aprovação no Concurso e nomeação por ato do seu diretor, em conformidade com a Lei: 064/2011, e demais Leis acima especificadas que regem o município, compreendendo os cargos e vagas distribuídas da seguinte forma:

Anexo I

COD/CARGO	VAGAS	CADASTRO RESERVA	C/H	ESCOLARIDADE	SALÁRIO R\$	INSCRIÇÃO R\$
01 – Advogado	01	—	20	Nível Superior/Registro na OAB	1.449,87	75,00
02 – Analista de Sistemas	01	01	40	Nível Superior em Área específica	2.743,18	75,00
03 – Arquiteto	—	01	40	Nível Superior/Registro CREA	2.743,18	75,00
04 – Assistente Social	01	—	40	Nível Superior/Registro no CNAS	2.366,14	75,00
05 – Engenheiro Ambiental	01	—	40	Nível Superior/Registro CREA	2.743,18	75,00
06 – Engenheiro Civil	01	—	40	Nível Superior/Registro no CREA	2.743,18	75,00
07 – Engenheiro Elétrico	01	—	40	Nível Superior/Registro CREA	2.743,18	75,00
08 – Engenheiro Sanitarista	01	—	40	Nível Superior/Registro no CREA	2.743,18	75,00

COD/CARGO	VAGAS	CADASTRO RESERVA	C/H	ESCOLARIDADE	SALÁRIO R\$	INSCRIÇÃO R\$
09 – Agente de Serviços Elétricos	—	01	40	Nível Médio/Curso Profissionalizante	1.366,53	37,00
10 – Eletrotécnico	—	01	40	Nível Médio/Curso Profissionalizante	1.366,53	37,00
11 – Assistente Operacional	01	01	40	Nível Médio/Curso Profissionalizante	1.366,53	37,00
12 – Laboratorista	—	01	40	Nível Médio/Curso Profissionalizante	1.366,53	37,00
13 – Projetista	—	01	40	Nível Médio/Curso Profissionalizante	1.366,53	37,00
14 – Serralheiro/Soldador	01	—	40	Nível Médio/Curso Profissionalizante	1.366,53	37,00
15 – Técnico em Edificações	—	01	40	Nível Médio/Curso Profissionalizante	1.366,53	37,00
16 – Técnico em Mecânica	—	01	40	Nível Médio/Curso Profissionalizante	1.366,53	37,00
17 – Técnico em Saneamento	01	01	40	Nível Médio/Curso Profissionalizante	1.366,53	37,00
18 – Tecnólogo em Segurança do Trabalho	01	—	40	Nível Médio/Curso Profissionalizante	1.366,53	37,00

COD/CARGO	VAGAS	CADASTRO RESERVA	C/H	ESCOLARIDADE	SALÁRIO R\$	INSCRIÇÃO R\$
19 – Agente Comercial	01	03	40	Nível Médio	1.100,00	37,00
20 – Agente de Infra-Estrutura	—	01	40	Nível Médio	1.100,00	37,00
21 – Almojarife	02	01	40	Nível Médio	1.200,00	37,00
22 – Agente Administrativo	—	04	40	Nível Médio	1.200,00	37,00
23 – Auxiliar de Manutenção	01	02	40	Nível Médio	850,00	37,00
24 – Auxiliar de Saneamento	01	01	40	Nível Médio	850,00	37,00
25 – Auxiliar Técnico	—	01	40	Nível Médio	850,00	37,00
26 – Encanador	02	07	40	Nível Médio	1.200,00	37,00
27 – Desenhista	02	—	40	Nível Médio	1.100,00	37,00
28 – Leiturista	02	04	40	Nível Médio	1.100,00	37,00
29 – Eletricista	—	01	40	Nível Médio	1.100,00	37,00
30 – Motorista CNH: B	—	06	40	Nível Médio	1.200,00	37,00
31 – Operador de Estação de Tratamento de Água/Elevatórias	—	02	40	Nível Médio	1.100,00	37,00
32 – Operador de Estação de Tratamento de Esgoto/Elevatórias	—	10	40	Nível Médio	1.100,00	37,00
33 – Operador de Retro-escavadeira/Munck	01	01	40	Nível Médio	1.200,00	37,00

COD/CARGO	VAGAS	CADASTRO RESERVA	C/H	ESCOLARIDADE	SALÁRIO R\$	INSCRIÇÃO R\$
34 – Auxiliar de Serviços Operacionais	10	04	40	Nível Fundamental	835,00	23,00

2. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

2.1 - Fica reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas disponibilizadas para cada cargo, no presente concurso para os candidatos portadores de necessidades especiais em função compatível com a sua aptidão.

2.2 - Às pessoas portadoras de deficiência, que pretenderem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no Inciso VIII do Art. 37 da Constituição Federal e Decreto 3.298 de 20/12/99, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições objeto do cargo em provimento.

2.3 - Consideram-se pessoas portadoras de deficiências aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto 3.298/99 alterado pelo Decreto 5.296/2004

2.4 - Não serão considerados como deficiência os distúrbios visuais passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres. O candidato cego ou ambliope deverá solicitar prova específica, por escrito e especificar o tipo de deficiência e o cargo em que se inscreveu. Os candidatos que não o fizerem até o término

da inscrição, seja qual for o motivo alegado, não terão a prova especial preparada.

2.5 - As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto 3.298/99, em especial no seu Art. 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições PRESENCIAIS ficarão abertas em dias úteis no período de 27 de fevereiro a 18 de março de 2012, no endereço: Biblioteca Municipal, praça Ruy Barbosa, centro, no horário das 8 horas às 12 e das 14 às 17 horas, de segunda à sexta-feira ou no site: www.seletaconcursos.com.br

3.2 - Das condições para a inscrição:

I - Ser brasileiro nato ou naturalizado, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do Artigo 12, da Constituição Federal.

II - Estar em dia com as obrigações eleitorais;

III - Se do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;

IV - Ter, na data da posse, idade mínima de 18 (dezoito) e máxima de 65 (sessenta e cinco) anos completos;

V - Ter a escolaridade e a formação profissional exigida para o exercício do cargo, no momento do provimento conforme discriminado na tabela do Art 1º;

VI - Declarar, no Requerimento da Inscrição, que possui habilitação exigida para o cargo pretendido e que conhece e aceita as normas constantes deste Edital;

VII - Preencher todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo.

3.3 - **efetuar cadastro no site da Seleta, gerar boleto bancário, em seguida efetuar o pagamento da taxa, Ag: 1171-1, Conta Corrente: 21870-7. PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BRADESCO.**

II - Observar atentamente o campo correspondente ao código do cargo pleiteado;

III - Apresentar original da Cédula de Identidade (R.G.), podendo ser substituída por: Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97) e CPF (Cadastro de Pessoa Física).

Obs: O mesmo documento deverá ser apresentado no dia da realização das provas;

IV - Observar e cumprir as orientações contidas na própria Ficha e no Edital, pois não serão admitidas quaisquer alterações posteriores à efetivação da inscrição. - **IMPORTANTE:** Após efetivação da Inscrição, não serão aceitos pedidos para qualquer alteração no tocante ao cargo selecionado, como também não haverá devolução da importância paga, a título de ressarcimento das despesas com materiais e serviços em qualquer hipótese.

Informações no site da empresa: www.seletaconcursos.com.br

V - **Via internet: Observando porém, que o candidato que realizar sua inscrição pela INTERNET até às 23:59 horas do dia 18 de março, terá como data limite para efetuar o pagamento do boleto bancário o dia 20 de março.**

3.4 - O candidato deverá ler e seguir atentamente as orientações para preenchimento da Ficha de Inscrição, via *Internet*, e demais procedimentos, tomando todo o cuidado com a confirmação dos dados preenchidos antes de enviar a inscrição, evitando-se que o botão de rolagem do mouse seja acionado indevidamente e altere os respectivos dados.

3.5 - Ao efetuar a inscrição via *Internet*, o candidato deverá imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento do valor da inscrição até a data do seu vencimento. Caso o pagamento não seja efetuado, deverá acessar o site da Seleta e emitir 2ª via do boleto bancário, que terá nova data de vencimento.

3.6 - As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Seleta do direito de excluir do Concurso Público aquele que informar dados de terceiros.

3.7 - As inscrições somente serão confirmadas após o banco ratificar o efetivo pagamento do valor da inscrição, que deverá ser feito dentro do prazo estabelecido, obrigatoriamente por meio do boleto bancário específico, impresso pelo próprio candidato no momento da inscrição.

3.8 - Os pagamentos efetuados com cheque somente serão considerados quitados após a compensação respectiva.

3.8.1 - Não serão aceitas inscrições por depósito via postal, fac-símile, condicional e/ou extemporânea.

3.9 - No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência deverá declarar essa condição e a deficiência da qual é portador preenchendo o campo, atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência. Deverá enviar o Laudo médico até dez (10) dias após o encerramento das inscrições pelos correios para o endereço da Seleta Consultoria à rua D. PEDRO II, 211, CENTRO, ALAGOINHAS - BA, CEP: 48.010 - 050. Caso o candidato não envie o laudo médico como comprovação da sua deficiência, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no ato da Inscrição.

3.9.1 - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo.

3.9.2 - Serão canceladas, a qualquer tempo, as inscrições, provas ou nomeação do Candidato, se verificadas falsidade de declaração ou irregularidade nas provas ou documentos.

3.9.3 - A Seleta Consultoria e o SAAE não se responsabilizarão pela solicitação de inscrição via Internet não-recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

4.1 - As provas serão realizadas no Município de Alagoinhas - Ba e a entrega de títulos com prazo de até 48 horas após a publicação do resultado da Prova Objetiva que ocorrerá em data, horário e local a ser publicado no Quadro de Avisos do SAAE e através da Internet no endereço eletrônico www.seletaconcursos.com.br.

4.2 - O candidato somente fará a prova se munido de um dos documentos exigidos no ato da inscrição, conforme Item.3.3, inciso III.

4.3 - Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos de identificação diferentes dos estabelecidos.

4.4 - Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

4.5 - Havendo erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento, o candidato deverá solicitar ao fiscal de classe a correção no dia da prova, anexando-se a solicitação em Ata.

4.6 - É de responsabilidade exclusiva do candidato o conhecimento das publicações relativas ao Concurso, bem como o comparecimento nas datas e horários determinados nos Editais de Convocação para cada etapa.

4.7- O candidato deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, acompanhar as convocações, avisos e/ou comunicados, através da divulgação no quadro de Avisos do SAAE e demais locais

públicos bem como no site da Seleta: www.seletaconcursos.com.br, obter informações quanto ao local da prova através do site, ou dirigir-se à SAAE no horário das 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira.

4.8 - O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, comprovante de inscrição e documento de identificação original, Item 3.3, inciso III, caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia de realização das provas, documentos de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 dias, ocasião em que será submetido a identificação especial, compreendendo coleta de dados de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.

4.9 - A identificação especial será exigida também ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas a fisionomia ou a assinatura do portador e o candidato que não apresentar documento de identidade original na forma definida no Item 3.3, inciso III, deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

4.10 - Não será permitida a entrada de candidatos, sob qualquer pretexto, após o fechamento dos portões.

4.11 - Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento, seja qual for o motivo que tenha determinado a ausência do candidato, implicará em sua eliminação automática do concurso.

4.12 - O candidato deverá marcar suas respostas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, na Folha de Respostas Óptica, observando as seguintes orientações:

O preenchimento correto dos quadrados ópticos, que deverão ser preenchidos conforme as instruções específicas no Caderno de Questões, contidas também na própria Folha.

As marcações incorretas na Folha de Respostas Óptica geram prejuízos ao candidato.

Serão consideradas incorretas: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada, campos de marcações não preenchidos integralmente, marcação ultrapassando o campo determinado e marcação que não seja feita com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

4.13 - Os fiscais da sala não estão autorizados a fazer retificações de qualquer natureza nas instruções ou no enunciado das questões da prova. O candidato só deverá fazer qualquer ato que contrarie o que especifica o seu caderno de provas, se o próprio Coordenador da Área, reconhecido por um dístico bem visível, autorizar pessoalmente alguma alteração.

4.14 - Durante a realização das provas não serão permitidas a comunicação dos candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras, aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, Mp3, receptor, gravador) e outros equipamentos similares, livros, anotações, impressos. A Seleta não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos a eles causados.

4.15 - Aos portadores de deficiência serão asseguradas provas e/ou locais especiais, a depender das necessidades específicas, cabendo à Coordenação do Concurso o cumprimento das demais condições do Edital.

4.16 - Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas, que terá, impreterivelmente, a duração de três horas e meia, contadas a partir do seu início.

4.17 - Ao término da prova o candidato deverá devolver ao fiscal o Cartão-Resposta devidamente assinado.

4.18 - A avaliação da prova será realizada por sistema eletrônico de processamento de

dados, considerados para esse efeito, exclusivamente, as respostas transferidas para o Cartão-Resposta.

4.19 - Não será informado por telefone, o local e horário das provas, nem o gabarito e o resultado.

4.20 - **O CANDIDATO TERÁ POR OBRIGATORIEDADE AO ENTRAR NA SALA PARA FAZER SUA PROVA, DESLIGAR O SEU TELEFONE CELULAR E REMOVER A BATERIA. QUALQUER SOM GERADO PELO APARELHO NO HORÁRIO DA PROVA IMPLICARÁ NA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO, O MESMO SERÁ ORDENADO A SE RETIRAR DA SALA PELO FISCAL.**

4.21- CASOS ESPECIAIS

O Candidato que estiver hospitalizado na sede do município de Alagoinhas - Ba, deverá comunicar à Comissão do Concurso público e/ou a Seleta, até 12 horas antes da realização das provas. Para tanto, o seu representante deverá comparecer, apresentando documento oficial de identidade e munido de:

- Atestado do médico que esteja acompanhando o Candidato, declarando a impossibilidade de locomoção e atestando que o Candidato tem condições de ler, redigir e marcar o Cartão de Respostas;

- Autorização do hospital para acesso do(s) fiscal(is) no horário de realização das provas;
Documento de Identidade do Candidato (o mesmo apresentado no ato da inscrição);

5. DAS ETAPAS DO CONCURSO

5.1 - O concurso será realizado nas seguintes etapas:

Prova Objetiva: Todos os candidatos serão submetidos a uma Prova Objetiva de Conhecimentos que será de acordo com o cargo e constará de questões objetivas de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E) para resposta, sendo adotada, para fins de correção, uma única resposta correta por questão.

I - Distribuição das Questões:

Cargos de Nível Superior: 10 - Língua Portuguesa, 05 - Atualidades, 05 - Informática, 20 - Conhecimento Específico.

Cargos de Nível Médio com Conhecimento Específico: 10 - Língua Portuguesa, 08 - Matemática, 05 - Informática, 05 - Atualidades, 12 - Conhecimento Específico.

Cargos de Nível Médio sem Conhecimento Específico: 15 - Língua Portuguesa, 12 - Matemática, 08 - Informática, 05 - Atualidades.

Cargos de Nível Fundamental : 15 - Língua Portuguesa, 15 - Matemática, 10 - Atualidades..

II - A Prova Objetiva valerá de 0 a 100 pontos. Serão divididos os 100 (cem) pontos pelo número de questões que compõe a prova escrita, sendo que cada questão terá o mesmo peso de 2,50 pontos, considerando-se habilitados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos, o equivalente a 50% da prova.

III - A Prova Objetiva será elaborada de acordo com os conteúdos constantes do Programa que integram este Edital.

Prova Prática:

5.2 - A Prova Prática será realizada para os candidatos aos cargos de Motorista e Operador de Retro-escavadeira/Munck não eliminados na Prova Objetiva de Conhecimentos e cuja classificação, seja correspondente a até TRÊS VEZES o número das vagas previstas para os referidos cargos.

5.3 - *A Prova Prática tem caráter classificatório e eliminatório e valerá de 0 a 100 pontos, sendo tais pontos somados aos pontos da prova objetiva, para serem divididos, obtendo-se uma média das duas etapas.*

5.4 - *Os candidatos serão submetidos a uma avaliação do desempenho na direção de veículos, conforme a Categoria escolhida.*

- Os candidatos deverão apresentar a "C.N.H." no momento da assinatura para avaliação prática.

- A avaliação será pública, podendo os demais candidatos acompanhar o desempenho do candidato avaliado.

- Cada candidato terá um prazo de 20 minutos para a direção do veículo, obedecendo nesse ínterim aos comandos do instrutor avaliador. O candidato convocado que não comparecer para realizar a prova prática será eliminado.

6. DA DESCLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1- Será desclassificado o candidato que:

I - Não estiver presente na sala de provas no horário determinado para o seu início.

II - Apresentar Laudo Médico ou qualquer outro documento, falso ou incompatível com a deficiência alegada pelo candidato ou, ainda, quando a Perícia Médica entender que a deficiência atestada é incompatível com o desempenho das atribuições do cargo.

III - Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;

IV - Comunicar-se com outros candidatos durante a realização da prova;

V - Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, sem a autorização e acompanhamento do fiscal;

VI - Iniciadas as provas, retirar-se da sala antes de decorridos 60 (sessenta) minutos;

VII - Tiver procedimento inadequado ou descortês para com qualquer dos executores, autoridades presentes e/ou candidatos;

VIII - Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata e for responsável por falsa identificação pessoal;

IX - Não preencher qualquer um dos requisitos previstos no presente Edital para investidura no Cargo;

X - Obtiver nota inferior a 50% (cinquenta por cento) de acertos na prova aplicada;

XI - Não assinar o cartão-resposta.

XII - O candidato que não comparecer à alguma das etapas do concurso.

7. DA PROVA DE TÍTULOS

7.1 - Na forma prevista no art. 19 das Disposições Transitórias da Constituição Federal, a todos os candidatos aos cargos de Nível Superior que se habilitarem com média mínima de 50% de acertos na Prova Objetiva será facultada a prova de títulos com caráter classificatório, a ser requerida no prazo de até 48 horas contados a partir da publicação do resultado da Prova Objetiva.

7.2 - Todo documento apresentado para fins de comprovação de experiência profissional deverá ser emitido pelo setor pessoal competente e conter o período do início e término do trabalho realizado, obrigatoriamente acompanhados da CTPS e comprovação previdenciária, contratos de prestação de serviços e/ou decreto de nomeação.

7.3 - A declaração do empregador deverá ser em papel timbrado, reconhecido firma que

conste claramente a função desempenhada, a descrição do serviço e o nível de desempenho na área de atuação, conforme a nomenclatura do cargo que concorre.

7.3.1 - A declaração de tempo de serviço em empresa privada só será aceita com contrato autenticado ou registro na CTPS.

7.4 - Não será computado como experiência profissional, o tempo de estágio ou monitoria.

7.5 - A Prova de Títulos tem caráter meramente classificatório, com anexação dos pontos da tabela abaixo à nota da prova objetiva.

7.6 - Somente aos candidatos dos cargos de Nível Superior, será facultada a apresentação de prova de títulos de formação e especialização indicados abaixo e devidamente comprovados.

7.6.1 - No tocante aos títulos de pós-graduação não será aceita certidão ou declaração somente o certificado.

BAREMA DE TÍTULOS	PONTOS	PONTOS MÁXIMOS
Experiência profissional em Serviço Público ou Privado, estando diretamente relacionada com a nomenclatura do cargo a que concorre.	01 ponto	5,0
Aprovação comprovada em concurso público, sendo que se faz necessário que esteja relacionado diretamente com a nomenclatura do cargo a que concorre, sendo aceito apenas mediante comprovação por certidão emitida pelo órgão público e/ou publicação no Diário Oficial.	02 ponto	2,0
Certificado de curso de especialização, em nível de pós-graduação, com carga horária mínima de 360 horas, na área específica a que concorre.	02 pontos	2,0
Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação, em nível de mestrado (título de mestre) na área específica ao cargo que concorre.	03 pontos	3,0
Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação, em nível de doutorado (título de doutor) na área específica ao cargo que concorre.	04 pontos	4,0

7.7 - A pontuação só será atribuída ao período de um ano completo. O tempo de serviço em períodos distintos para completar os 12 meses não será aceito. Somente os 12 (doze) meses ininterruptos de efetiva atividade profissional serão pontuados.

7.8 - Os pontos serão somados de acordo com as comprovações enviadas pelos candidatos e pela pontuação máxima demonstrada no quadro acima.

7.9 - As notas atribuídas aos títulos serão adicionadas à nota final, exclusivamente para efeitos de classificação.

7.10 - Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias, autenticadas em cartório e acompanhadas dos respectivos originais para conferência e devolução imediata, sendo os mesmos no ato do recebimento, devidamente protocolados.

7.11 - A Seleta não fará devolução de nenhum dos documentos apresentados, os mesmos serão incinerados pela empresa após homologação do resultado final do concurso.

7.12 - O candidato somente poderá obter até o máximo de 16 (dezesesseis) pontos em títulos, sendo desprezada pontuação superior a este número.

7.13 - Após o prazo, não serão aceitos pedidos de inclusão de títulos sob qualquer hipótese ou alegação

8. DOS RECURSOS

8.1 - O prazo para interposição de recursos será de até 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da publicação dos respectivos resultados e devem ser fundamentados, com o nome do candidato, cargo e número de inscrição (modelo disponível no site da Seleta) e enviados para o e-mail: seletarecursos@zipmail.com.br

Obs: Será rejeitado liminarmente o recurso que:

I - não possuir argumentação lógica e consistente;

II - estiver incompleto;

III - estiver fora do prazo determinado (48 horas após divulgação dos resultados);

8.2 - Se dos julgamentos dos recursos resultarem em anulação de questão(ões), a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou não.

8.3 - A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8.4 - A eliminação do candidato em razão de não-comparecimento à prova ou a sua expulsão da sala de prova em razão de comportamento indevido, não poderá ser objeto de recurso.

9. DO RESULTADO

9.1 - Somente serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total da prova.

9.2 - A Classificação Final dos candidatos será obtida através da soma dos escores brutos de cada prova, convertidos em notas e somadas, gerando-se a apuração final, na seguinte fórmula:

Com Provas de Títulos - $CF = (PO + PT) = \text{Notas somadas}$

CF = Classificação Final

PO = Nota da Prova Objetiva

PT = Nota da Prova de Títulos

Para Motorista, Operador de Retro-escavadeira/Munck e Encanador será utilizada a seguinte fórmula:

Com Prova Prática - $CF = (PO + PP) = \text{Notas somadas}$.

CF = Classificação Final

PO = Nota da Prova Objetiva

PP = Nota da Prova Prática

Para os cargos sem prova de títulos e prova prática permanecerá como nota final a nota da prova objetiva.

9.3 - Serão considerados aprovados no concurso os candidatos que prestaram as provas previstas para os cargos aos quais concorreram que não tenham sido eliminados e que tenham sido classificados em ordem decrescente de classificação e correspondente ao número das vagas oferecidas para cada cargo.

9.4 - Na hipótese de igualdade de pontos, para fins de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato:

9.5 - Seja mais idoso;

9.6 - Tiver maior número de dependentes;

9.7 - Sorteio Público realizado pela Comissão Especial do Concurso, com a presença dos candidatos empatados.

9.7 - A Comissão Organizadora do Concurso publicará o resultado final do concurso

relacionando o nome do candidato ao total de pontos obtidos.

9.8 - Os candidatos habilitados portadores de deficiência física só serão relacionados separadamente quando houver vaga disponível para o cargo.

9.9 - Caso não haja candidatos portadores de deficiência aprovados, a vaga reservada será destinada aos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

10 - DO PROVIMENTO

10.1 - Concluído o concurso público e homologados os seus resultados, terão direito subjetivo à nomeação os candidatos aprovados, dentro do limite de vagas dos cargos estabelecidos neste edital e de acordo com as necessidades imediatas do SAAE, obedecendo à ordem de classificação, ficando aos demais candidatos habilitados reservado o direito à nomeação, durante o período de validade do concurso, de acordo com as necessidades administrativas.

10.2 - Os candidatos aprovados deverão tomar posse no prazo de 30 dias após a publicação do ato de provimento, tendo o prazo máximo de 05 (cinco) dias para entrar em exercício de função, no lugar para onde for designado, apresentando os seguintes documentos:

I - Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se na época já possuía 18 (dezoito) anos;

II - Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;

III - Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida, consoante o anexo dos cargos deste Edital. No caso de Diploma de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, este deve ser devidamente registrado. No caso de Ensino Médio e/ou Certificado de conclusão do Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas este nível, qualquer caso acompanhados dos respectivos históricos escolares. O Diploma deve referir-se a curso devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e respectivos Conselhos Federais, e/ou Nacionais e Conselho Estadual de Educação – CEE;

10.3 - O SAAE, quando da nomeação, através do seu Diretor, convocará os candidatos habilitados, em ordem de classificação final, para aplicação dos critérios de desempate; para comprovação dos requisitos mínimos e realização dos exames de sanidade e capacidade física, mental e psicológica, sendo eliminado o candidato inapto.

10.4 - O candidato que nomeado através de decreto e não tomar posse no prazo de 30 dias, perderá o direito à sua classificação, passando a ser o último da lista de classificados.

10.5 - O regime jurídico de trabalho será Estatutário, com carga horária no Plano de Cargos e Salários do SAAE.

10.6 - A nomeação, bem como todos os atos do presente Concurso serão publicados no lugar de costume do SAAE e registrados no livro próprio dos atos da autarquia.

11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - Decairá do direito de impugnar os termos deste edital de concurso público, perante a administração, o candidato que não o fizer até o segundo dia útil, após o encerramento das inscrições.

11.2 - A inexistência das declarações, as irregularidades de documentos ou as de outra natureza, ocorridas no decorrer do concurso público, mesmo que só verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do concurso, anulando todos os efeitos

decorrentes de sua inscrição.

11.3 - O SAAE aproveitará os candidatos aprovados em número estritamente necessário ao atendimento de suas necessidades, não havendo, portanto, obrigatoriedade de preenchimento imediato de todas as vagas.

11.4 - O cronograma do presente Concurso, poderá por iniciativa da Comissão, ser antecipado ou prorrogado, devendo para tanto, ser publicado em Edital contendo prorrogação ou antecipação de quaisquer das datas, no local de costume de publicação dos atos oficiais do SAAE e no site da SELETA.

11.5 - Quaisquer informações adicionais sobre o Concurso serão obtidas no SAAE ou na SELETA, através do telefone (075XX3422-5561 e home page: www.seletaconcursos.com.br).

11.6 - Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação neste concurso, valendo, para esse fim, a homologação pública.

11.7 - O ato de inscrição gera presunção absoluta de que o candidato conhece as instruções e de que aceita as condições do concurso estabelecidas neste Edital.

11.8 - O SAAE e a Seleta não se responsabilizam por equívocos eventualmente cometidos pelo candidato, **POR DEIXAR DE LER ESTE EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO.**

11.9 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, Comunicados e demais publicações referentes a este concurso através dos locais de costume e do SAAE

11.10 - Os casos omissos até a publicação final do concurso serão resolvidos pela Comissão do Concurso e, após a publicação do Resultado Final, pelo diretor do SAAE.

11.11 - O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos, contados da data da publicação de sua homologação, podendo, antes de esgotado, ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do SAAE, por ato expresso do seu diretor.

11.11.1 - A lotação do candidato aprovado fica a disposição do SAAE de acordo com sua necessidade.

11.12 - O concurso público será planejado e executado pela empresa SELETA.

11.13 - A publicação dos aprovados será de responsabilidade da Comissão de Concurso.

11.14 - A homologação do concurso a que se refere este edital é de competência do SAAE

11.15 - Todas as informações referentes ao concurso, após publicação do Resultado Final, deverão ser obtidas no SAAE..

DESCRIÇÃO DOS CARGOS

NÍVEL SUPERIOR

Advogado: Representar em juízo a autarquia, ou o servidor da autarquia, nas ações em que estes forem partes ou interessados, desde que vinculados aos assuntos ligados ao exercício de suas funções, acompanhando o processo, prestando assistência jurídica, interpondo recursos em qualquer instância, comparecendo a audiência e emitindo pronunciamento nas diversas áreas do Direito para defender direitos e/ou interesses.

Analista de Sistemas: Desenvolver e implantar sistema de processamento automático de dados baseando-se na necessidade do SAAE.

Arquiteto: Elaborar planos e projetos associado a arquitetura em todas as suas etapas, definir materiais, acabamentos, técnicas e metodologias. Analisar dados e informações. Fiscalizar e executar obras e serviços. Desenvolver estudos de viabilidade financeira econômica e ambiental.

Assistente Social: Prestar serviço de âmbito social a indivíduos e/ou grupos no ambiente de trabalho, identificando e analisando seus problemas e necessidades para promover a adaptação do funcionário na Autarquia. Prestar serviço de atendimento a usuários em situação de vulnerabilidade social.

Engenheiro Ambiental: Orienta e fiscaliza as atividades e obras para prevenção e preservação ambiental e da saúde, visando o cumprimento da legislação ambiental.

Engenheiro Civil: Desenvolver projetos de engenharia civil, planejar, orçar e executar obras, coordenar a operação e a manutenção das mesmas. Controlar a qualidade dos suprimentos e dos serviços comprados e executados.

Engenheiro Elétrico: Desenvolver projetos de engenharia elétrica, planejar, orçar e executar obras, coordenar a operação e a manutenção das mesmas. Controlar a qualidade dos suprimentos e dos serviços comprados e executados

Engenheiro Sanitarista: Desenvolver projetos de engenharia sanitária, planejar, orçar e executar obras, coordenar a operação e a manutenção das mesmas. Controlar a qualidade dos suprimentos e dos serviços comprados e executados.

NÍVEL MÉDIO

Agente de Infra-Estrutura: Efetuar a locação de obras, fazer alicerces, levantar paredes de alvenaria, pilares, vigas, lajes, muros de arrimos e serviços correlatos de mesma natureza, sob a supervisão do Engenheiro.

Agente Comercial: Interagir com o cliente de forma a atender suas expectativas, identificando suas necessidades, executar atribuições e complexidade que compõem a atividade na Unidade, para atender o plano de trabalho estabelecido pela Empresa.

Almoxarife: Organiza e/ou executa serviços de almoxarifado como recebimento, registro, guarda, fornecimento e inventário de materiais, observando as normas e dando orientação sobre o desenvolvimento desses trabalhos, para manter o estoque em

condições de atender às unidades administrativas. Controla o estoque de materiais de uso contínuo.

Agente Administrativo: Executar atividades administrativas diversas sob orientação e supervisão, serviços de apoio à administração de natureza simples e rotineira, como efetuar registros e formulários próprios, datilografar ou digitar correspondências e outros documentos, levantamento de dados e informações para apoio a trabalhos técnicos, operar máquinas copiadoras, atender ao público e executar outras tarefas similares para a realização das atividades administrativas.

Auxiliar de Manutenção: Executar atividades relacionadas com a manutenção e reparos de máquinas e equipamentos de uso da autarquia, instalação e montagem dos aparelhos e equipamentos de operação, no que se refere a parte mecânica.

Auxiliar de Saneamento: Auxiliar de forma descentralizada nas ações básicas de educação e vigilância sanitária.

Auxiliar Técnico: Inspeccionar instalações hidráulicas e sanitárias, visando a correta utilização dos serviços de água e esgoto de acordo com as normas e regulamentos em vigor.

Encanador: Executar trabalhos de manutenção em redes e ramais de água e esgoto, instalação, conservação e reparos em tubos, manilhas, peças e conexões de qualquer natureza, das redes e ramais de água e esgoto, bem como de caixa d'água, aparelhos sanitários, chuveiros e válvulas de pressão, pesquisa de vazamento predial, extensão de redes e ramais de água e esgoto, entre outras atividades afins.

Desenhista: Executar atividades de manutenção e ampliação dos cadastros técnico e comercial, bem como reprodução, ampliação ou redução de desenhos gráficos, mapas e outros diagramas, através dos software definidos pelo SAAE. Executar, sob a coordenação de Projetista ou Engenheiro/Arquiteto, projetos de instalações Elétricas hidráulicas, sanitárias e estruturais, de unidades do SAAE, ou de seus sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Leiturista: Fazer a leitura periódica de hidrômetros e fiscalizar sua utilização. entrega de contas e notificações.

Eletricista: Executar tarefas simples com a manutenção e reparos de obras e serviços na área da eletricidade.

Motorista: Dirigir automóveis, caminhões, ônibus, veículos com unidade acoplada (reboque, semi-reboque, trailer), operar veículos pesados de movimentação de cargas, ou outros veículos destinados à realização das atividades operacionais da Autarquia.

Operador de Estação de Tratamento de Água/Elevatórias: Executar serviços destinados a promover a operação e manutenção das estações de tratamento e de recalque dos sistemas de água bruta e tratada.

Operador de Estação de Tratamento de Esgoto/Elevatórias: Executar serviços destinados a promover a operação e manutenção das estações de tratamento e de recalque dos sistemas de Esgotamento Sanitário.

Operador de Retro-escavadeira/Munck: Dirigir e operar caminhões munck, retro-escavadeira e escavadeiras, destinados à realização das atividades operacionais da Autarquia.

Agente de Serviços Elétricos: Executar tarefas de caráter técnico relativo a projeto de execução de serviços e obras de instalações elétricas de baixa e alta tensão.

Eletrotécnico: Executar tarefas de caráter técnico relativas à execução de projetos de eletrificação, em obras e serviços, orientando-se por esquemas e especificações técnicas, para colaborar na construção, reparo e conservação.

Assistente Operacional: Coordenar o transporte, instalar, operar e calibrar instrumentos de medição hidráulica e equipamentos afins.

Laboratorista: Executar testes e exames de laboratório, valendo-se de aparelhos e técnicas específicas, observando as normas em vigor.

Projetista: Elaborar, criar e conceber Projetos voltados às necessidades técnicas do SAAE.

Serralheiro/Soldador: Fabricar, reparar ou consertar objetos em ferro/metálicos, através do manejo com barras, chapas, fios, peças metálicas, etc.

Técnico em Edificações: Executar tarefas relativas a execução de projetos de edificações e obras de arquitetura de Engenharia Civil, orientando-se por plantas, esquemas e especificações técnicas para colaborar na construção, reparo e conservação.

Técnico em Mecânica: Executar atividades de manutenção preventiva em máquinas, veículos e equipamentos, providenciando os consertos necessários, testando-os para certificar-se das condições de funcionamento.

Técnico em Saneamento: Fiscalizar e acompanhar projetos referentes a captação e distribuição de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos e drenagem urbana, como também controle sanitário do ambiente, controle de poluição, higiene e conforto do ambiente, seus serviços afins e correlatos e auxiliar de forma descentralizada nas ações básicas de educação e vigilância sanitária.

Técnico em Segurança do Trabalho: Garantir condições de trabalho seguras e confiáveis, mediante a realização de supervisão e inspeções e controle de locais, uso de máquina e equipamentos de proteção individual, assim como atividades de treinamento e conscientização para evitar acidentes e danos ao patrimônio público.

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

Auxiliar de Serviços Operacionais: Escavar e compactar valas, limpeza de unidades operacionais, roçagem, capinagem, e auxiliar nos serviços de agentes de infraestrutura, carregar e descarregar materiais.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Cargos de Nível Superior:

LÍNGUA PORTUGUESA: Intelecção de textos, Acentuação gráfica e Ortografia pertinente com o novo acordo ortográfico, Emprego do sinal indicativo de crase, Análise morfosintática em situações contextuais, Sintaxe de colocação, Sintaxe de regência verbal e nominal, Sintaxe de concordância verbal e nominal, Período composto por coordenação e subordinação, Semântica.

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES: Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, econômico e social no Brasil e no Mundo, Princípios de Organização Social, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Política e Economia Brasileira, Análise dos principais conflitos nacionais e mundiais. Amplamente veiculados nos últimos dois anos pela imprensa falada e escrita nacional ou local (rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet).

INFORMÁTICA: Ambiente operacional Windows (95/98/ME/2000/XP). Fundamentos do Windows, operações com janelas, menus, barra de tarefas, área de trabalho, trabalho com pastas e arquivos, localização de arquivos e pastas, movimentação e cópia de arquivos e pastas e criação e exclusão de arquivos e pastas, compartilhamentos e áreas de transferência; Windows Explorer. Internet. MS Office 2003/2007/XP – Word. Conceitos básicos. Criação de documentos. Abrir e Salvar documentos. Digitação. Edição de textos. Estilos. Formatação. Tabelas e tabulações. Cabeçalho e rodapés. Configuração de página. Corretor ortográfico. Impressão. Planilha Eletrônica. MS Office 2003/2007/XP – Excel. Conceitos básicos. Criação de documentos. Abrir e Salvar documentos. Estilos. Formatação. Fórmulas e funções. Gráficos. Corretor ortográfico. Email.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA ADVOGADO: Direito Administrativo: Administração pública: Conceitos; Agentes públicos; órgãos públicos; atos administrativos; licitação e contratos administrativos leis federal n°. 8.666/93; serviços públicos, concessão e permissão; servidores públicos; concurso público; estabilidade; aposentadoria; lei complementar estadual n°. 154/96. Direito constitucional: constituição: conceito, classificação das normas constitucionais; controle de constitucionalidade; direitos e garantias fundamentais; organização do estado; organização dos poderes; normas constitucionais relativas à administração pública e aos servidores públicos; ordem econômica e financeira. Direito civil: das pessoas; dos bens; dos fatos e atos jurídicos; negócio jurídico; prescrição e decadência; das obrigações; responsabilidade civil. Ação popular. Ação civil pública. Lei de improbidade administrativa. Direito penal: crimes tributários; crimes praticados contra a administração pública por servidores públicos; enriquecimento ilícito; abuso de autoridade. Direito tributário: sistema tributário nacional. Princípios constitucionais. Competência da união, dos estados, dos municípios para instituir tributos. Limitação constitucional da competência tributaria. Código tributário nacional. Normas gerais de direito tributário. Tributo: conceito, natureza jurídica específica dos tributos. Impostos. Taxas. Contribuições. Direito financeiro – normas gerais de direito financeiro contidas na lei n°. 4.320/64 e lei complementar federal n°. 101/00.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA ANALISTA DE SISTEMAS: análise e projetos de sistemas - fundamentos de engenharia software. Análise estruturada: ferramentas e técnicas de projetos. Análise essencial. Análise orientada a objetos, utilizando UML. Ambientes e ferramentas de desenvolvimento orientado a objetos. Modelagem de dados.

Banco de dados: conceitos e arquitetura para sistemas de dados: características de SGBD, categorias de modelos de dados. Arquitetura cliente - servidor (conceitos). MS-SQL SERVER 2000 e 2005. OLAP (on line analytic processing) (fundamentos). Data Warehouse / Data Mining (fundamentos). Planejamento de Sistemas de Informação: Metodologias de planejamento. Arquitetura de sistemas de informação. Tecnologia da informação aplicada à Sistemas de Informação. Segurança aplicada a sistemas. Conhecimento de Sistema Operacional Linux; Conhecimento de Rede; Administração de Redes padrão Windows. Gerência de Projetos: Estudo de viabilidade técnica e econômica. Métricas para estimativas e avaliação de prazo e custo (fundamentos). Técnicas de controle (fundamentos). Análise de risco (fundamentos). Rotinas de Backup.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA ARQUITETO: Prevenção e combate a incêndios, instalações hidro-sanitárias e elétricas, projeto de estruturas de arquitetura e coordenação de projetos complementares, conforto térmico, patologia de edificações, alvenaria estrutural, planejamento e controle de obras, elaboração de orçamentos e de especificações técnicas, sistemas de gerenciamento de qualidade na engenharia, engenharia de segurança, avaliação de bens.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA ASSISTENTE SOCIAL: Análise de Conjuntura; Formação Profissional; Participação Social; Controle Social e Políticas Públicas; Família; Política Nacional de Assistência Social. Lei Orgânica de Assistência Social; Estatuto da Criança e do Adolescente; Estatuto do Idoso; Política Nacional do Idoso; Sistema Único da Assistência Social; Sistema Único de Saúde (SUS); Política Nacional para Integração de Pessoa Portadora de Deficiência (Decreto Federal n.32998 de 20/12/99); Condições do Profissional de Assistência Social; História do Serviço Social; Código de Ética Profissional do Assistente Social.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA ENGENHEIRO AMBIENTAL: Mudanças Globais: Chuva ácida; Camada de Ozônio; Aquecimento Global e Protocolo de Kyoto. Meio ambiente e Sustentabilidade: Homem e natureza; Desenvolvimento Sustentável. Ecologia e Biomas Brasileiros. Recursos Ambientais: Ciclos Biogeoquímicos; Recursos Naturais Renováveis e não Renováveis. Energias Renováveis Legislação ambiental aplicada (Leis, decretos, resoluções CONAMA, CONSEMA). Noções de Climatologia. Noções de Hidrologia. Noções de Geologia e Solos. Sistema de Gestão Ambiental: As normas ISO 14000; Gerenciamento Ambiental; Auditoria Ambiental; Análise de Ciclo de Vida; Gestão Integrada do Meio Ambiente. Gestão de áreas degradadas Monitoramento Ambiental. Saneamento Ambiental (Água, Efluentes, Resíduos Sólidos, Drenagem Urbana) e Controle da Poluição: Ar; Água; Solo. Produção mais limpa e Ecoeficiência. Economia Ambiental. Planejamento Ambiental. Avaliação de Impacto Ambiental: Estudo de Impacto Ambiental (EIA); Relatório de Impacto Ambiental. Licenciamento Ambiental: Zoneamento Ambiental.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA ENGENHEIRO CIVIL: Engenheiro Civil: Execução de Obras Civis: locação de obra; sondagens; instalações provisórias; canteiro de obras; depósito e armazenamento de materiais; fundações profundas; fundações superficiais; escavações; escoramento; movimento de terras; elementos estruturais; estruturas em concreto armado; estruturas especiais; alvenaria estrutural; formas; armação; concreto; argamassas; alvenarias; esquadrias; ferragens; revestimentos; coberturas; pisos e pavimentações; rodapés, soleiras e peitoris; impermeabilização; pintura; equipamentos e ferramentas. Tecnologia das Construções: Noções de instalações de água fria, de água quente, de prevenção a incêndios, de águas pluviais, de

esgotos sanitários e de disposição de resíduos sólidos; instalações elétricas domiciliares; materiais; elementos e sistemas construtivos; patologia e manutenção. Orçamento, inclusive softwares: levantamento de materiais e mão-de-obra; planilhas de quantitativos e de composições de custos; listas de insumos; valores por itens; cronogramas físico-financeiros; softwares comerciais para orçamentos. Drenagem: movimento de terra: aterro e desaterro; microdrenagem. Análise e interpretação de projetos de arquitetura e engenharia. Pavimentação, meio ambiente, noções de topografia.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA ENGENHEIRO ELÉTRICO: Conceitos básicos de Circuitos Elétricos: Circuitos de Corrente Contínua. Circuitos de Corrente Alternada. Leis Fundamentais. Elementos de Circuitos. Grandezas fasoriais: tensão e corrente. Impedância. Reatância. Potências ativa, reativa e aparente. Fator de potência. Energia. Medição de grandezas elétricas. **Conceitos básicos de sistemas trifásicos:** Grandezas de linha e de fase. Potência Trifásica. Fator de potência e compensação de potência reativa. Conexões trifásicas de geradores, cargas e transformadores. **Modelagem de sistemas elétricos de potência:** Geradores. Transformadores. (AT e BT) Linhas de transmissão (AT e BT) Cargas(resistivas, indutivas e capacitivas) **Conversão Eletromecânica de Energia:** Circuitos Magnéticos, Transformadores, máquinas de corrente contínua, motores de indução e máquinas síncronas. **Análise de sistemas elétricos de potências:** Geração, transmissão e distribuição de Energia. Sistemas trifásicos equilibrados e desequilibrados (ligações delta e estrela) Valores por Unidade. Componentes simétricas. Cálculo de Curto-circuito simétricos e assimétricos. Fluxo de carga. Matriz de admitância nodal. Noções de estabilidade. **Instalações Elétricas:** Características de cargas elétricas. Fator de demanda e de carga. Cálculo e correção do fator de potência (banco de capacitores) Proteção de sistemas elétricos: Relés, Disjuntores, Disjuntores Diferenciais Residuais. Acionamento Elétrico. Conservação de Energia. Sistema de Proteção Contra Descargas Elétricas (Pára Raios). **Conservação de energia elétrica:** Aplicações. Fontes alternativas de energia. Programas governamentais e legislação. Usos finais de energia. Conceitos, panorama e estrutura do setor eletroenergético brasileiro. **Eletrônica de potência: elos de corrente contínua e noções de FACTS. Sistemas de controle: função de transferência, diagramas de blocos, realimentação e análise de estabilidade.** Elaborar cronograma físico-financeiro, memoriais descritivos e quantitativos, planilhas orçamentárias. Conhecimentos em software de engenharia.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA ENGENHEIRO SANITARISTA: Legislação específica das áreas de Vigilância Sanitária e Ambiental, Lei Federal nº 8078/90, Lei Federal nº 9.782/1999, Lei Federal nº 6.437/1977, Resolução ANVISA RDC nº 306/2004, Lei Estadual nº 3.982/1981, Portaria Estadual nº 2.101/1990, Resolução Estadual CIB nº 142/2008. Fundamentos de Vigilância Sanitária. Poder de Polícia. Noções de Saúde Pública e de Ecologia. Fundamentos Biológicos para Tratamento de Águas Residuárias. Controle da Poluição das Águas. Controle da Poluição do Solo. Tratamento de Águas Residuárias. Sistemas de Esgotos Sanitários e Drenagem de Águas Pluviais. Gestão de Resíduos Sólidos. Fenômeno de Autodepuração. Conhecimentos sobre Licenciamento e Monitoramento Ambiental. Noções de EIA/RIMA. Gestão e Planejamento Ambiental. Hidrologia urbana: Noções de gerenciamento integrado de recursos hídricos. Racionalização, conservação e reuso da água. Detenção e utilização das águas pluviais. Conhecimentos sobre Microdrenagem e macrodrenagem das águas pluviais. Sistemas urbanos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário. Vistoria de serviços técnicos associados ao abastecimento de água e de esgotamento sanitário. Qualidade de água. Técnicas e processos de tratamento de água para abastecimento, efluentes e

esgotos sanitários. Controle da poluição atmosférica. Coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos urbanos. Conhecimentos sobre o Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Reciclagem do lixo. Planejamento urbano (agenda Habitat, Estatuto da Cidade e Agenda 21). Educação em Saúde e Ambiental. CONAMA 358/05. Instrução Normativa nº 01 do MS. Ecologia, Metodologia Científica, Planejamento, coleta de amostras e avaliação de resultado, Técnicas de laboratórios, Estudo e diagnóstico ambiental, Promoção à saúde, Técnicas de exames, testes e culturas, Epidemiologia Ambiental, Vigilância em Saúde Ambiental, Saúde, Saneamento e Ambiente, Meio ambiente e sustentabilidade, Qualidade Ambiental (Água, Solo e Ar), Análise de Risco. Normas de biossegurança, Doenças tropicais, Controle da qualidade, Vistoria ambiental, Diagnóstico ambiental, Impactos ambientais. Portaria nº 518/04/2004. Portaria 3252 de 22 de dezembro de 2009. Lei Federal nº 11445/07. Decreto nº 5440 de 04 de maio de 2005.

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO: (TODOS)

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de textos, Acentuação gráfica e Ortografia pertinente com o novo acordo ortográfico, Encontros vocálicos e consonantais, Pontuação, Morfologia e suas flexões: substantivo, artigo, numeral, pronome, verbo, preposição e conjunção, Concordância verbal e nominal, Sintaxe de colocação, Frase, Oração e Período, Orações coordenadas e subordinadas, Semântica.

MATEMÁTICA: Números Naturais e Inteiros, Divisibilidade, MMC, MDC, Decomposição em Fatores Primos, Números Racionais, Noções de Números Reais, Relação de Ordem, Valor Absoluto, Equação de 1º e 2º Grau, Problemas com as quatro operações, Função do 1º e 2º Grau, Progressão Aritmética e Geométrica, Soma de Número Finito de Termos de uma PA e de uma PG, Porcentagem, Razão, Proporção, Juros Simples e Noções de Estatística.

CONHECIMENTO GERAIS E ATUALIDADES: Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, econômico e social no Brasil e no Mundo, Princípios de Organização Social, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Política e Economia Brasileira, Análise dos principais conflitos nacionais e mundiais. Amplamente veiculados nos últimos dois anos pela imprensa falada e escrita nacional ou local (rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet).

INFORMÁTICA: Ambiente operacional Windows (95/98/ME/2000/XP). Fundamentos do Windows, operações com janelas, menus, barra de tarefas, área de trabalho, trabalho com pastas e arquivos, localização de arquivos e pastas, movimentação e cópia de arquivos e pastas e criação e exclusão de arquivos e pastas, compartilhamentos e áreas de transferência; Windows Explorer. Internet. MS Office 2003/2007/XP – Word. Conceitos básicos. Criação de documentos. Abrir e Salvar documentos. Digitação. Edição de textos. Estilos. Formatação. Tabelas e tabulações. Cabeçalho e rodapés. Configuração de página. Corretor ortográfico. Impressão. Planilha Eletrônica. MS Office 2003/2007/XP – Excel. Conceitos básicos. Criação de documentos. Abrir e Salvar documentos. Estilos. Formatação. Fórmulas e funções. Gráficos. Corretor ortográfico. Email.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO:

MOTORISTA E OPERADOR DE RETRO-ESCAVADEIRA: Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23/09/97, revisada pela Lei 9.602 de 21/01/98). Capítulo I - Disposições

preliminares. Capítulo III - Das normas gerais de circulação e conduta. Capítulo IV - Dos pedestres e condutores de veículos não motorizados. Capítulo V - Do cidadão. Capítulo VI - Da educação para o trânsito. Capítulo VII - Da sinalização de trânsito. Capítulo VIII - Da engenharia de tráfego, da operação, da fiscalização e do policiamento ostensivo de trânsito. Capítulo IX - Seção II - Da segurança dos veículos. Capítulo XIV - Da habilitação. Capítulo XV - Das infrações. Capítulo XVI - Das penalidades. Anexo I do Código de Trânsito Brasileiro - Dos conceitos e definições. Anexo II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pela Resolução 160/04 - DOU 11/06/04 - Os sinais de trânsito. Noções de Primeiros Socorros. Noções de mecânica: o motor; sistema de transmissão; sistema de direção; sistema de pneus; sistema de freios; sistema elétrico; carroçaria.

AGENTE DE SERVIÇOS ELÉTRICOS: Circuitos elétricos; Medidas elétricas; Materiais elétricos; Máquinas elétricas (Motores e geradores); Equipamentos elétricos (transformadores, disjuntores, chaves seccionadoras, pára-raios, banco de capacitores); Eletromagnetismo; Sistemas trifásicos; Aterramento; Sistema Internacional de Unidades; Desenho técnico; Acionamentos e controles elétricos; Instalações elétricas de alta e baixa tensão; Iluminação. Sistemas de comando, proteção e controle de Subestações, segurança em instalações energizadas. Medição de energia e sistemas de supervisão; Proteção de sistemas elétricos; Princípios gerais de informática; Princípios gerais de concepção de programas; Sistemas de Comando, Contatores, Fiação, Esquemas Elétricos, Projeto de Instalações Elétricas Residenciais e Comerciais; Aterramento e Luminotécnica; Normalização; Acionamentos de Máquinas Elétricas; Correção de Fator de Potência. Conhecimentos sobre lei de Ohms e Transformadores (Transf. de Transmissão - TT, Transf. de Potencial - TP e Transformador de Corrente - TC).

LEGISLAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO: Estrutura institucional. Instituições componentes e atribuições. Regime de concessões e prestação de serviços públicos. Rede básica e regras de acesso. Regimes de preços e tarifas dos segmentos do setor elétrico.

ELETROTÉCNICO: Equipamentos elétricos em baixa e alta tensão. Geração e distribuição de energia elétrica. Proteção e controle de sistemas elétricos. Sistemas de corrente contínua e alternada. Instrumentos de medição e ferramentas. Condutores e isolantes. Normas técnicas (ABNT). Noções de eletrônica analógica. Materiais, tipos e bitolas de tubulação relativa a instrumentação, tipos de instrumentos e detalhes de instalação, identificação e simbologia de instrumentos, suportes e painéis. Diagramas elétricos, simbologia, noções de desenho em meio eletrônico (AUTOCAD).

ASSISTENTE OPERACIONAL: Noções de utilização de equipamentos de proteção: limpeza, conservação e manutenção e manipulação de alimentos. Noções básicas de manutenção e reparo. Noções de recepção e atendimento ao público em geral. Noções de utilização de ferramentas e utensílios de todos os tipos. Entrega, recebimento, carga e descarga de volumes. Noções de utilização de produtos de limpeza. Conhecimentos de rotinas de higienização de ambientes e de alimentos. Conhecimentos e reparos simples em superfícies e materiais diversos.

LABORATORISTA: Conceitos de normalidade, molaridade, equivalente grama, peso molecular. Nomenclatura química: ácidos, bases, sais simples e duplos. Vidraria de “: princípios básicos. Conhecimento do sistema condominial de esgotamento sanitário: princípios básicos. Dimensionamento de redes e processos executivos. Dimensionamento de elevatórias. Processos de tratamento de água e esgotos. Peças e tipos de materiais para sistemas de água e esgotos. Saúde Pública, doenças de veiculação hídrica.

PROJETISTA: Conhecimentos Gerais de Instrumentos para desenho: régua, escalas, esquadros, transferidor, equipamentos para cópias heliográficas, tecnígrafos, normógrafos; Cópias e desenvolvimento de projetos; Utilização correta dos instrumentos e materiais de desenho; Dimensões e cálculo de áreas; Escalas de desenho; Desenho geométrico; Cálculos trigonométricos, geométricos e aritméticos; Conhecimentos básicos das normas técnicas para desenho técnico; Desenho de tabelas, diagramas, esquemas, mapas topográficos; Projeto Arquitetônico, Projeto Topográfico; Desenho e projetos de canalizações, drenagens, redes de água pluvial, muro de arrimo, projeto elétrico; As normas dos códigos sanitários e Lei do uso e ocupação do solo; Noções básicas de informática; Desenho em Auto Cad.

SERRALHEIRO/SOLDADOR: Máquinas, Equipamentos e Utensílios; Metro linear e polegada; Tipo de materiais; Conhecimentos Técnicos dos materiais; Soldas - Tipos; Medidas de segurança; A oxidação dos materiais. História da soldagem; Tipos de soldas utilizadas; Características do processo; Aplicação; Consumíveis; Eletrodos; Parâmetros de soldagem; Equipamentos de soldagem; Variantes do processo; Gases de proteção; Movimentos e posições; Preparação de juntas; Simbologia de soldagem; Descontinuidade; Equipamentos de Proteção Individual – EPI's; Normas de segurança.

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES: Controle tecnológico de concreto e materiais constituintes e controle tecnológico de solos. Conhecimento e interpretação de ensaios. Fundações e Estruturas. Movimentação de terra, formas, escoramento, armação e concretagem. Fundações superficiais e profundas. Tipos. Execução. Controle. Estruturas. Pré-moldadas. Terraplenagem, drenagem, arruamento e pavimentação. Serviços topográficos. Execução e Controle. Edificações. Materiais de construção. Instalações prediais (hidráulicas, sanitárias e elétricas) e serviços complementares. Leitura e interpretação de projetos de instalações prediais e de plantas de locação, forma e armação. Normas ABNT. Noções de desenho em meio eletrônico (AUTOCAD).

TÉCNICO EM MECÂNICA: Desenho técnico de conjuntos mecânicos, elementos de máquinas, ferramentas e componentes mecânicos. Sistema Internacional de Unidades e conversão de unidades. Tolerâncias, ajustes, desvios e análise dimensional e de formas. Metrologia básica (paquímetro, micrômetro, externo, micrômetro interno, relógio comparador, projetor de perfis, etc). Fundamentos das propriedades dos materiais (resistência mecânica, dureza, tenacidade, condutividade, etc). Características básicas de materiais (aço, bronze, polímeros, etc),. Normas técnicas aplicáveis na aquisição de materiais mecânicos. Componentes mecânicos estruturais (perfis, tubos, chapas, barras, flanges, etc). Elementos de máquina (engrenagens, mancais de rolamento e deslizamento, parafusos, correias, correntes, cabo de aço, polias, eixos, chavetas, etc). Ferramentas (chaves de fenda, chaves de boca, fresas, brocas, ferramentas para torneamento, pastilhas, etc). Fundamentos de procedimentos estatísticos de controle de qualidade.

TÉCNICO EM SANEAMENTO: Ciclos biogeoquímicos: Ciclo da água. Ciclo do oxigênio. Ciclo do nitrogênio. Ciclo do fósforo. Ciclo do carbono. Saneamento básico: Doenças infecciosas. Doenças de veiculação hídrica. Objetivos do saneamento básico. Sistema de abastecimento de água: Importância do abastecimento de água. Partes constituintes do sistema público de abastecimento de água: Manancial, Captação, Adução, Tratamento, Reservação, Rede de distribuição, Estações elevatórias e Ligações prediais. Qualidade da água para abastecimento público: Padrões de potabilidade: portaria nº. 8, de 25 de março de 2004 do Ministério da Saúde. Planejamento e coleta de amostras de água para

análise: Programa de coleta de amostras, Procedimento para coleta, Metodologia para coletas rotineiras, Técnicas de preservação e armazenamento de amostras, Equipamentos de amostragem. Medições de vazão em pequenos córregos e fontes. Captação de água; subterrânea (norma nbr-12212/1990-NB 588) e superficiais (norma nbr-12213/1992-NB 589). Captação de águas superficiais. Classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, Resolução Conama, n. 357/2005. Noções de tratamento de água: Características da água: físicas, químicas e biológicas. Processos de tratamento da água: coagulação; floculação; sedimentação; filtração; desinfecção; remoção da dureza; remoção de ferro e manganês; controle de corrosão; fluoretação. Rede de distribuição: Sistema de distribuição. Classificação das redes. Condições para dimensionamento. Reservatórios de distribuição: Finalidade. Classificação. Objetivos, posicionamento, localização e capacidade de reservação. Sistema de tratamento de esgotos: Níveis do tratamento dos esgotos: Preliminar, Primário, Secundário e Terciário. Características dos principais níveis de tratamento dos esgotos. Principais mecanismos de remoção de poluentes no tratamento de esgotos. Operações, processos e sistemas de tratamento (fase líquida). Operações, processos e sistemas de tratamento (fase sólida). Padrões de lançamento de efluentes (Resolução Conama, n. 357/2005.)

TECNÓLOGO EM SEGURANÇA DO TRABALHO: Segurança do trabalho. Higiene do trabalho. Meios de comunicação, recursos audiovisuais e promocionais, dinâmica de grupo. Psicologia das relações humanas e do trabalho. Proteção contra incêndio. Administração aplicada. Normalização e Legislação. Estatísticas de acidentes. Arranjo físico. Movimentação e armazenamento de materiais. Agentes ambientais. EPI e EPC. Primeiros Socorros. Desenho técnico. Ergonomia. Princípios de tecnologia industrial. Doenças profissionais. Legislação sobre higiene e segurança do trabalho; Segurança no trânsito; CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes; Campanhas e SIPATs; Riscos ambientais: agentes químicos, físicos, biológicos, ergonômicos e mecânicos; Elaboração do PPRA e PCMSO. **LEGISLAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO:** Estrutura institucional. Instituições componentes e atribuições. Regime de concessões e prestação de serviços públicos. Rede básica e regras de acesso. Regimes de preços e tarifas dos segmentos do setor elétrico. Consumidor livre.

CONTEÚDO DA PROVA PRÁTICA - OPERADOR DE RETRO-ESCAVADEIRA: O candidato deve apresentar conhecimentos em executar projetos de instalações de tubulações, definir traçados, dimensionar tubulações, especificar e quantificar materiais; realizar pré-montagem e instalar tubulações, além de mostrar conhecimento nos materiais utilizados para atributos da função.

CONTEÚDO DA PROVA PRÁTICA - MOTORISTA: Controle de embreagem em aclives e declives. Entrada e saída nas vias preferenciais. Entrada e saída nas curvas e retorno. Uso da sinalização por gestos, luzes e som com o veículo parado e em movimento. Passagem e ultrapassagem de outro veículo em movimento. Velocidade regulamentar. Velocidade compatível com a segurança. Estacionamento e parada. Partida e parada de veículo. Uso de pistas com mais de uma faixa de circulação no mesmo sentido. Operação de freios. Operação da embreagem. Operação de instrumentos no painel. Observância da sinalização horizontal e vertical. Observância da sinalização semaforizada. Engrenagem e Desengrenagem das marchas. Funcionamento do motor. Distância de segurança entre o veículo que dirige e o que segue imediatamente. Mudança de faixa. Marcha-a-ré.

CONTEÚDO DA PROVA PRÁTICA - ENCANADOR: O candidato deve apresentar conhecimentos em executar projetos de instalações de tubulações, definir traçados, dimensionar tubulações, especificar e quantificar materiais; realizar pré-montagem e instalar tubulações, além de mostrar conhecimento nos materiais utilizados para atributos da função.

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL (Auxiliar de Serviços Operacionais)

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de textos, Divisão silábica, Encontros vocálicos e consonantais, Ortografia e Acentuação gráfica (atualizada com o novo acordo ortográfico), Classificação de palavras, Flexões, Emprego (substantivo, artigo, numeral, adjetivo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção), Análise do período simples (termos essenciais, integrantes e acessórios, Período composto (orações coordenadas e subordinadas), Semântica.

MATEMÁTICA: Números Pares e Impares, Antecessor e Sucessor, Números Primos, Múltiplos e Divisores, Fatoração, Equação do 1º Grau, Divisibilidade, Expressões Simples, Razão, Proporção, Porcentagem, Regra de Três Simples, Juros Simples, Operações com Números Naturais, Fração Ordinária, Números Naturais e Inteiros, MMC, MDC.

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES: Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, econômico e social no Brasil e no Mundo, Princípios de Organização Social, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Política e Economia Brasileira, Análise dos principais conflitos nacionais e mundiais. Amplamente veiculados nos últimos dois anos pela imprensa falada e escrita nacional ou local (rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet).

Dr. Sylvio Farias Vianna.
Diretor do SAAE